



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax (17) 3483-1120

e-mail: cmnovaluzitania@terra.com.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA NO DIA DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, na secretaria da Câmara Municipal, sito a Rua José da Silva Carvalhaes nº. 1767, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para deliberarem sobre projetos de sua competência que estão na pauta da segunda sessão ordinária do ano. **1º item:** Projeto de Lei nº. 05/2022, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre a regulamentação do §19 do art. 85 do Código de Processo Civil – Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 e dá outras providências”. **2º item:** Emenda nº. 01, ao Projeto de Lei nº. 14/2022, de autoria do Vereador Ronaldo dos Reis do Amaral Fagundes, que “Substitui o inciso II do §2º do Art. 4º., do projeto de lei nº. 014/2022”. **3º item:** Projeto de Lei nº. 14/2022, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre a criação, o funcionamento, a regulamentação, a organização curricular e o processo de atribuições de classes, aulas, disciplinas e designações de funções-atividades do projeto de Escolas de Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Nova Luzitânia e dá providências correlatas”. Após análise, os membros da Comissão e Justiça e Redação, verificaram que na questão de Redação Legislativa, há erro na sequência numérica dos ARTIGOS do projeto de lei nº. 05/2022, sendo que a sequência do artigo sétimo vai direto para o nono. Ademais, os membros da Comissão, desde já, solicitam o comparecimento do Autor do Projeto de Lei, para explicações quanto a Proposta Legislativa, uma vez que pela Mensagem Justificadora, não ficou clara o intuito da proposição. As demais proposições, receberam votos favoráveis de todos, emitindo parecer favorável. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata que vai subscrita pelos Vereadores presentes. Nova Luzitânia/SP, 2 de março de 2022.

Anderson Fabiano Amenta - Presidente

Luciano José dos Santos - Membro/Relator

Marcos Fernandes Pereira - Membro